



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

**À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica-se ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua 28 de Outubro, localizada na sede do Município de Herveiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda da comunidade local, visto que a Rua 28 de Outubro concentra intenso fluxo de pedestres e veículos, por ser uma das principais vias de acesso à Creche Municipal, ao Ginásio de Esportes, à Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Herveiras e à Sede da Sociedade Esportiva e Cultural de Herveiras - SEC Herveiras.

A pavimentação dessa via trará melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, reduzindo a poeira que afeta as residências e proporcionando mais segurança e conforto para quem trafega diariamente pelo local.

Além dos benefícios diretos à população residente, a medida também contribuirá para a valorização urbana e para o melhor acesso aos equipamentos públicos e comunitários mencionados, refletindo o compromisso do Poder Público com o bem-estar e o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que seja avaliada a viabilidade técnica e financeira da execução desta importante obra de infraestrutura urbana.



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 03 de novembro de 2025.

**Greice Greiner da Silveira
Vereadora PP**